



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2209 - Págs 01 a 16.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 1.208, DE 04 DE MAIO DE 2021.** Estabelece diretrizes para estabelecimento de plano de ação na implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, do Município de Caucaia, Estado do Ceará, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 e novembro de 2020 e dá outras medidas correlatas. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI c/c art. 143, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, § 1º, III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que determina a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A do referido diploma legal ; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, § 6º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, determina que todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da referida Lei, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia; **CONSIDERANDO** que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade; **CONSIDERANDO** que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia; **CONSIDERANDO** que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020; **DECRETA:** Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Caucaia, o Plano de Ação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de adequação a âmbito municipal às disposições contidas no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC. Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia. § 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados. § 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo. § 3º O Poder Executivo poderá editar normas contábeis específicas relativas ao SIAFIC, estabelecidas, preferencialmente, por ato do órgão central de contabilidade ou do gestor responsável, pertencente à estrutura da administração pública do respectivo ente, observado o disposto pelo *caput* e sem prejuízo das determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo. Art. 3º Fica autorizada a criação, mediante Portaria Municipal, de uma Comissão Gestora do Projeto, envolvendo representantes dos órgãos do Poder Executivo, Legislativo Municipal e Autarquias, visando criar procedimentos e desenvolver ações necessárias para implementação do plano de Ação dentro do prazo estabelecido no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, com responsabilidade conjunta de todos os envolvidos. Art. 4º As despesas com o plano de adequação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, deverá correr por conta do orçamento vigente, sendo observado sua previsão no PPA, LDO e LOA. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 maio de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.208, DE 04 DE MAIO DE 2021. PLANO DE AÇÃO. REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020

	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	mai/21	dez/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	jul/21	ago/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	mai/21	dez/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	mai/21	set/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	mai/21	dez/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão



— **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Andre Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
George Veras Bandeira ( Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	out/22	jan/23	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	out/22	jan/23	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	out/22	jan/23	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	jan/23	jan/23	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	jan/22	jan/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão



TECNOLOGIA	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. Os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. A situação patrimonial e sua variação - IV. A apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. Demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. Operações intragovernamentais - IX. Origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	mai/21	mai/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subseqüente à data do registro contábil.	mai/21	mai/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	mai/21	dez/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. Execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto; III. Desembolsos independentes da execução orçamentária; IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários; V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor; VI. Licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso. b-RECEITA: I. Previsão na LOA; II. Lançamento, resguardado o sigilo fiscal; III. Arrecadação, inclusive recursos extraordinários; IV. Recolhimento; V. Classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	mai/21	dez/21	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	jan/22	dez/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas; 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	jan/22	mai/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	jan/22	mai/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	jan/22	mai/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. Data da transação; II. Conta debitada; III. Conta creditada; IV. Histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V. valor da transação; VI. Número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	jan/22	mai/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	jan/22	mai/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão
32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. Contabilização apenas na exportação de dados II. Registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. Alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC; IV. Utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	jan/22	mai/22	PMC	Comissão	Adequação ao Dec. Fed. 10.540/20	Plano de Ação da Comissão	



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 57, DE 04 DE MAIO DE 2021.** Revoga, parcialmente, a Portaria nº 33, de 11 de fevereiro de 2021, no que concerne à autorização de requisição da servidora ANA VLÁDIA VASCONCELOS SOBRINHO. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a servidora ANA VLÁDIA VASCONCELOS SOBRINHO, servidora pública efetiva do Município de Caucaia, de matrícula 46.896, foi requisitada pela Justiça Eleitoral a prestar serviços à 123ª Zona de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** que a servidora acima identificada, mediante Portaria nº 33, de 11 de fevereiro de 2021, foi autorizada, pelo Município de Caucaia, a prestar serviços à Justiça Eleitoral; **CONSIDERANDO** que a citada servidora manifestou interesse em retornar ao seu órgão de origem; **CONSIDERANDO** que o Juiz Eleitoral da 123ª Zona de Caucaia encaminhou Ofício nº 020/2021-123ZE/CE à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com o fim de solicitar providências necessárias de devolução ao órgão de origem da servidora ANA VLÁDIA VASCONCELOS SOBRINHO, a partir de 09/04/2021. **RESOLVE:** Art. 1º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 33, de 11 de fevereiro de 2021, somente no que diz respeito à autorização de requisição da servidora ANA VLÁDIA VASCONCELOS SOBRINHO, de matrícula 46.896. Parágrafo único. A revogação parcial da referida Portaria acarretará a devolução da servidora ao cargo de origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, em 04 de maio de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

## CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 32, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Exonerado cargo de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR JOSÉ DE NICOLAU DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de maio de 2021. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 33, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, **MOACIR PEREIRA GONDIM NETO** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de maio de 2021. FELIPE AGUIAR FONSECADA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, **JONATHAN FERNANDES DE PAULA** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, simbologia CCASS-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de maio de 2021. FELIPE AGUIAR FONSECADA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Concede Diárias ao Vice-Prefeito. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO na forma que indica. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, VI, § 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o que prevê o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** ao Vice-Prefeito Do Município de Caucaia FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 02 (duas) DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face as despesas com viagem a cidade de Brasília/DF, para audiência no Ministério da Cidadania e Câmara Federal para tratar de projetos e envio de recursos para o município, no período de 05 a 06 de maio de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO**, em 03 de maio de 2021. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito - GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 39, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Exonera Antonio Marcos de Farias Martins do cargo de provimento em comissão de Assessor I. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 30 de abril de 2021, **ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, simbologia CCASS-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 03 de maio de 2021. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 58, DE 04 DE MAIO DE 2021.** Institui a Comissão de Condução, Acompanhamento, Julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviço junto ao Programa de Apoio a Justiça (Convênio nº 10/2017-Tribunal de Justiça do Estado do Ceará), ao Programa Municipal de Proteção ao Consumidor-PROCON e ao Departamento de Gestão de Licitações do município de Caucaia/CE. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO** para condução, acompanhamento, julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento Nº 01/2021 – PGM. **Art. 2º** - A Comissão que dispõe o art.1º será denominada de Comissão de Credenciamento ficando composta pelos seguintes membros: I- **ERIC DE MORAES E DANTAS**—PRESIDENTE – Procurador-Geral Adjunto do Município; II-**ANNY SOARES OLIVEIRA**—MEMBRO – Assessora Jurídica do Departamento de Gestão de Licitações e III-**LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO**—MEMBRO – Diretor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de maio de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

**PORTARIA Nº 59, DE 04 DE MAIO DE 2021.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora **THAISA MARIA SILVA**, na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **THAISA MARIA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Supervisor, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de maio de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral. OAB/CE nº 22.991. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 19/2021, DE 03 DE MAIO 2021.** NOMEIA REGINA CLAUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA E JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA, para desenvolver as atividades administrativas de Julgador de Primeira Instância Administrativa do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT). **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e, disposto no art. 273, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura do funcionamento do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT); **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido; **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEAR, a partir de 05/05/2021. **REGINA CLAUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA E JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA**, para desenvolver as atividades administrativas de Julgador de Primeira Instância Administrativa do

Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT). **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 03 de Maio de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor constante no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 04 de MAIO de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 35, DE 04 de MAIO de 2021.

Nº	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	EVANDRO JERONIMO PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL II	CCASS-2	1800,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 04 de ABRIL de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 131, DE 03 DE MAIO DE 2021.** NOMEIA WENDEL GOMES LINHARES, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR WENDEL GOMES LINHARES, a partir de 01 de abril de 2021, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de maio de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 133, DE 03 DE MAIO DE 2021.** NOMEIA ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR. O SECRETÁRIO**



**MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA, a partir de 01 de abril de 2021**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, simbologia **CESP-3**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de maio de 2021. - **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 14/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021. INSTITUI A COMISSÃO DE CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, JULGAMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO** para condução, acompanhamento, julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento Nº 04/2021 – SETCULT, dos profissionais da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/Ce. **Art. 2º** - A Comissão que dispõe o art.1º será denominada de Comissão de Credenciamento ficando composta pelos seguintes membros: **1) ERIC DE MORAES E DANTAS – PRESIDENTE – Procurador Adjunto do Município; 2) ANNY SOARES OLIVEIRA – MEMBRO – Assessora Jurídica do Departamento de Licitações; 3) LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO – MEMBRO – Diretor Jurídico da Procuradoria do Município. Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### LEILÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 01/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; Torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, a partir das 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2021, no site [www.gracamedeirosleiloes.com.br](http://www.gracamedeirosleiloes.com.br), através da leiloeira pública social, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Rua Nunes Valente nº2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. PABX (85)3246.2207. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail [gracaleilao@gmail.com](mailto:gracaleilao@gmail.com) ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 30 de abril de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte – SPSPTANS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 58, DE 03 DE MAIO DE 2021. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V

da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS**, dos itens 3 e 6 no anexo único da **PORTARIA Nº 49, DE 16 MARÇO DE 2021**, que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE**, a servidora **KATIA NERI ROCHA DE OLIVEIRA - Matrícula: 74349 - Coordenadora de Almoxarifado- simbologia CCASS-2**, cargo em comissão, o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e **CRISTIANE MAZIEIRO - Matrícula: 74356 – Supervisora - simbologia CCASS-3**, cargo em comissão, o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 03 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 59, DE 03 DE MAIO DE 2021. Exonerar, KATIA NERI ROCHA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Almoxarifado. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 23 de abril de 2021, a Coordenadora de Almoxarifado, **KATIA NERI ROCHA DE OLIVEIRA**, nomeada através da **Portaria nº 06 de 14 de janeiro de 2021; Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 60, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia, JUSSARA RODRIGUES BARROSO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2021, JUSSARA RODRIGUES BARROSO**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, Simbologia **CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 61, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia MICHELLE OLIVEIRA LOPES, para o cargo de provimento em comissão de Assessor(a) Técnico(a) Jurídico(a). A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2021, MICHELLE OLIVEIRA LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor(a) Técnico(a) Jurídico(a)**, Simbologia **CCASS-1**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.**



**PORTARIA Nº 62, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Nomeia ANTONIA LUCIANE RODRIGUES DE MENEZES, membro do Conselho Tutelar. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de maio de 2021, ANTONIA LUCIANE RODRIGUES DE MENEZES para compor O CONSELHO TUTELAR - SEDE, na qualidade de membro titular, em substituição de férias pelo período de 90 dias a contar do dia 03 de maio de 2021. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 63, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Exonerar, CRISTIANE MAZIEIRO, Supervisor(a). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 23 de abril de 2021, a supervisora, CRISTIANE MAZIEIRO, nomeada através da **PORTARIA Nº 13 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 64, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Nomeia, CRISTIANE MAZIEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR A PARTIR DE 23 DE ABRIL DE 2021, CRISTIANE MAZIEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO, Simbologia CCASS-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Exonerar, JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO, membro do Conselho Tutelar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 03 de maio de 2021, membro do Conselho Tutelar, JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO, nomeada através da **Portaria nº 36 de 01 de março de 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Exonerar, MARIA CLARICÉLIA RODRIGUES, Chefe de Núcleo II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 03 de maio de 2021, a Chefe de Núcleo II, MARIA CLARICÉLIA RODRIGUES, nomeada através do Anexo Único da **PORTARIA Nº 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Nomeia, THIAGO LUYD SIMOES TIMBO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2021, THIAGO LUYD SIMOES TIMBO**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

## EXTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos listados abaixo por 12 (doze) meses resultante do Chamamento Público nº 001/2021-SDS.

QNT	Nº DO CHAMAMENTO	Nº DO CONTRATO	NOME	CARGO	VALOR MENSAL
1	001/2021-SDS	1	ADRIANA CAVALCANTE GOMES	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
2	001/2021-SDS	2	ALBERTO JORGE GARCIA BEZERRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 23	R\$ 1.300,00
3	001/2021-SDS	3	ALINE BARROS MACEDO	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
4	001/2021-SDS	4	ALINE DOS SANTOS LEITÃO	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
5	001/2021-SDS	6	AMALIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00



6	001/2021-SDS	7	ANA CÁSSIA DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 14	R\$ 1.102,00
7	001/2021-SDS	8	ANA INGRID DE ABREU DOS SANTOS	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
8	001/2021-SDS	9	ANA KAROLYNE ALVES DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 19	R\$ 2.400,00
9	001/2021-SDS	10	ANA LARISSA CAETANO GURGEL	TÉCNICO DES. SOCIAL 03	R\$ 2.500,00
10	001/2021-SDS	11	ANA PAULA DE FARIAS RIBEIRO	TÉCNICO DES. SOCIAL 05	R\$ 2.400,00
11	001/2021-SDS	12	ANDRESSA LIMA CHAGAS	AGENTE DE DES. SOCIAL 21	R\$ 1.300,00
12	001/2021-SDS	13	ANGELA ELIZABETH FERREIRA DE ASSIS	TÉCNICO DES. SOCIAL 13	R\$ 2.400,00
13	001/2021-SDS	14	ANGELA MARIA SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.102,00
14	001/2021-SDS	15	ANTÔNIA VLADIA TOMÉ VIANA	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
15	001/2021-SDS	16	ANTONIO ANDERSON ROCHA RUFINO	TÉCNICO DES. SOCIAL 02	R\$ 6.000,00
16	001/2021-SDS	17	ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA	TÉCNICO DES. SOCIAL 02	R\$ 6.000,00
17	001/2021-SDS	18	ANTONIO EDSON MACIEL VIANA	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
18	001/2021-SDS	19	ANTONIO IVAN VIEIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE DES. SOCIAL 14	R\$ 1.102,00
19	001/2021-SDS	20	ATAISLANIA ARAUJO CARNEIRO DE ASSIS FONSECA	TÉCNICO DES. SOCIAL 02	R\$ 6.000,00
20	001/2021-SDS	21	BÁRBARA GONZAGA NUNES DE SOUSA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
21	001/2021-SDS	22	BEATRIZ NOJOSA MATIAS	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
22	001/2021-SDS	23	BENEDITA VERACINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DES. SOCIAL 01	R\$ 1.102,00
23	001/2021-SDS	24	BRENDA KELLY FERREIRA M SOUTO	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
24	001/2021-SDS	25	BRUNA CAROLINO DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
25	001/2021-SDS	26	BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA DE JESUS	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
26	001/2021-SDS	27	BRUNA SOUSA GOMES	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
27	001/2021-SDS	28	CAROLINA DE CARVALHO GOMES UCHOA COSTA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
28	001/2021-SDS	29	CINTIA CAVALCANTE DE NOJOSA	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
29	001/2021-SDS	30	DÁFILA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
30	001/2021-SDS	31	DANIEL JUCÁ ABITBOL DE MENEZES	TÉCNICO DES. SOCIAL 02	R\$ 6.000,00
31	001/2021-SDS	32	DANIELLE FERREIRA DA ROCHA	AGENTE DE DES. SOCIAL 10	R\$ 1.800,00
32	001/2021-SDS	33	DENYSLAURA AZEVEDO LIMA	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
33	001/2021-SDS	34	DIANA CORREIA DE ANDRADE	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
34	001/2021-SDS	35	EDNILCE MUNIZ DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
35	001/2021-SDS	36	EDVAN DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
36	001/2021-SDS	37	ELENITA FERREIRA DE SOUSA LIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
37	001/2021-SDS	38	ELIANY SOUSA MIRANDA	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
38	001/2021-SDS	39	ELIEL DE LIMA	AGENTE DE DES. SOCIAL 23	R\$ 1.300,00
39	001/2021-SDS	40	ELIZIANE CORREIA DE BRITO	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
40	001/2021-SDS	42	ERNANDES ALVES FACÓ	AGENTE DE DES. SOCIAL 23	R\$ 1.300,00
41	001/2021-SDS	43	EUGENIA BARROS FORTE	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
42	001/2021-SDS	45	FABIANA CRISOSTOMO PONTES	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
43	001/2021-SDS	46	FATIMA NADJA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO DES. SOCIAL 12	R\$ 2.400,00
44	001/2021-SDS	47	FERNANDA MOREIRA LIMA	TÉCNICO DES. SOCIAL 10	R\$ 2.400,00
45	001/2021-SDS	48	FLAVIANA NUNES FERNANDES	AGENTE DE DES. SOCIAL 14	R\$ 1.102,00
46	001/2021-SDS	49	FRANCISCA GRAZIELE DE MORAIS SANTOS	AGENTE DE DES. SOCIAL 03	R\$ 1.600,00
47	001/2021-SDS	50	FRANCISCA TALITA PINTO BATISTA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
48	001/2021-SDS	51	FRANCISCO ADRIANO ALVES BRITO	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
49	001/2021-SDS	52	FRANCISCO CLAUDIO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DES. SOCIAL 03	R\$ 1.102,00
50	001/2021-SDS	53	FRANCISCO ELSON NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE DES. SOCIAL 07	R\$ 1.300,00
51	001/2021-SDS	55	FRANCISCO FLAVIO SAMPAIO GOMES	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
52	001/2021-SDS	56	FRANCISCO FRANCINALDO DE BRITO	TÉCNICO DES. SOCIAL 03	R\$ 2.500,00
53	001/2021-SDS	57	FRANCISCO HÉLIO DE SOUZA SOBRINHO	TÉCNICO DES. SOCIAL 06	R\$ 2.000,00
54	001/2021-SDS	58	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 05	R\$ 1.102,00
55	001/2021-SDS	59	FRANCISCO KESSIO MORREIRA DE SOUZA	AGENTE DE DES. SOCIAL 03	R\$ 1.600,00
56	001/2021-SDS	60	FRANCISCO NÉLIO GADELHA MORAIS	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
57	001/2021-SDS	61	FRANCISCO SALOMAO FERREIRA ROCHA	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
58	001/2021-SDS	62	GABRIELLY STEPHANIE DE SOUSA ROCHA	AGENTE DE DES. SOCIAL 04	R\$ 3.500,00





59	001/2021-SDS	63	GEISON IGOR SOARES DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 11	R\$ 1.800,00
60	001/2021-SDS	64	GERMANIA FERREIRA MELO	TÉCNICO DES. SOCIAL 11	R\$ 2.400,00
61	001/2021-SDS	65	GESSICA MAGNA FREITAS VASCONCELOS	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
62	001/2021-SDS	66	GILDENES DOS REIS GOMES	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
63	001/2021-SDS	67	GISELLE CÍCERA HOLANDA ALVES	AGENTE DE DES. SOCIAL 08	R\$ 2.000,00
64	001/2021-SDS	69	GLORIA FALCAO DE OLIVEIRA RAMOS	TÉCNICO DES. SOCIAL 09	R\$ 2.400,00
65	001/2021-SDS	70	GRAZIELA NASCIMENTO SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
66	001/2021-SDS	71	GUILHERME ROCHA ARAÚJO	AGENTE DE DES. SOCIAL 03	R\$ 1.600,00
67	001/2021-SDS	72	HELDER DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
68	001/2021-SDS	73	HORTÊNCIA DA SILVA GOES	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
69	001/2021-SDS	75	IRINEU ROCHA DOS SANTOS	TÉCNICO DES. SOCIAL 03	R\$ 2.500,00
70	001/2021-SDS	76	ISRAEL CASSEMIRO	AGENTE DE DES. SOCIAL 23	R\$ 1.300,00
71	001/2021-SDS	77	JANIÊ FERREIRA BORGES	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
72	001/2021-SDS	79	JOANA DARC FURTADO UCHOA	AGENTE DE DES. SOCIAL 01	R\$ 1.300,00
73	001/2021-SDS	80	JOÃO IRAMIR FREITAS	AGENTE DE DES. SOCIAL 05	R\$ 1.102,00
74	001/2021-SDS	81	JONATHAN DE CASTRO SOUSA	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
75	001/2021-SDS	82	JOSIANE DE SOUSA LIMAVERDE ALVES	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
76	001/2021-SDS	83	JOYCE KELLY VIANA LIMA	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
77	001/2021-SDS	84	JUCILEIDE DOS REIS SANTOS	AGENTE DE DES. SOCIAL 21	R\$ 1.300,00
78	001/2021-SDS	85	JULIETE SAMPAIO FORTE ARRUDA	TÉCNICO DES. SOCIAL 05	R\$ 2.400,00
79	001/2021-SDS	86	JULLIA RAYANE RODRIGUES DO NASCIMENTO DE FREITAS	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
80	001/2021-SDS	87	KARINE BALBINO CORDEIRO	AGENTE DE DES. SOCIAL 19	R\$ 2.400,00
81	001/2021-SDS	88	KAROLINA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
82	001/2021-SDS	89	KÁTIA NERI ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 04	R\$ 3.500,00
83	001/2021-SDS	90	LÉA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
84	001/2021-SDS	91	LEIDE MARIANA DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
85	001/2021-SDS	92	LEIDIJANE SOUSA DE MEDEIROS	TÉCNICO DES. SOCIAL 03	R\$ 2.500,00
86	001/2021-SDS	93	LETICIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
87	001/2021-SDS	95	LIANA GOES DE FREITAS	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
88	001/2021-SDS	96	LIVIA DE ARAUJO FORTE	TÉCNICO DES. SOCIAL 02	R\$ 6.000,00
89	001/2021-SDS	97	LUCIA DE FATIMA SANTOS MELO	TÉCNICO DES. SOCIAL 11	R\$ 2.400,00
90	001/2021-SDS	98	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 01	R\$ 1.300,00
91	001/2021-SDS	99	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 09	R\$ 1.300,00
92	001/2021-SDS	100	MAILSON BARROS DE LIMA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
93	001/2021-SDS	101	MARCELA DA COSTA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 04	R\$ 3.500,00
94	001/2021-SDS	102	MÁRCIO CAMPOS GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE DES. SOCIAL 04	R\$ 3.500,00
95	001/2021-SDS	103	MARCOS VINICIUS SANTANA DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 03	R\$ 1.600,00
96	001/2021-SDS	104	MARIA DA PAZ FERREIRA DA ROCHA	TÉCNICO DES. SOCIAL 05	R\$ 2.400,00
97	001/2021-SDS	105	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
98	001/2021-SDS	106	MARIA JAYCIANE DA SILVA FRANÇA	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
99	001/2021-SDS	107	MARIA JOÊNIA DE SOUSA AZEVEDO	TÉCNICO DES. SOCIAL 05	R\$ 2.400,00
100	001/2021-SDS	108	MARIA LUCIENE VIANA FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO DES. SOCIAL 03	R\$ 2.500,00
101	001/2021-SDS	109	MARIA LUCIRAN FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.102,00
102	001/2021-SDS	110	MARIA LUZIANE DE ANDRADE LOPES	AUXILIAR DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.102,00
103	001/2021-SDS	111	MARIA SAYONARA ALVES GURGEL	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
104	001/2021-SDS	112	MARIA ZENILDA RODRIGUES NASCIMENTO	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
105	001/2021-SDS	113	MARIVALDA MENEZES DE MOURA TOLEDO	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
106	001/2021-SDS	114	MAYANNE IZIDORO PEREIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
107	001/2021-SDS	115	MIKAELLY DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
108	001/2021-SDS	116	NATALIA ARAUJO DE ALMEIDA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
109	001/2021-SDS	117	NAYANE MATIAS DA ROCHA	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
110	001/2021-SDS	118	NAYARA SANTANA DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 23	R\$ 1.300,00
111	001/2021-SDS	119	NELIANE NUNES FREITAS	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
112	001/2021-SDS	120	OTILIA SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00



113	001/2021-SDS	121	PATRICIA KAROLYNE GÓIS DE FREITAS	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
114	001/2021-SDS	122	RAFAELLY GOIS MATIAS	TÉCNICO DES. SOCIAL 12	R\$ 2.400,00
115	001/2021-SDS	123	RAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
116	001/2021-SDS	124	RAILSON DA SILVA MATIAS	AGENTE DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.300,00
117	001/2021-SDS	126	RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 17	R\$ 1.300,00
118	001/2021-SDS	127	REGINA ELZA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE DES. SOCIAL 02	R\$ 1.102,00
119	001/2021-SDS	128	REGINA MEIRES DUARTE DINIZ	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
120	001/2021-SDS	129	RITA VIEIRA DA CUNHA	AGENTE DE DES. SOCIAL 14	R\$ 1.102,00
121	001/2021-SDS	130	ROBERT BARROS SOARES	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
122	001/2021-SDS	131	ROSANGELA MARTINS ALMEIDA PAIVA	AUXILIAR DE DES. SOCIAL 01	R\$ 1.102,00
123	001/2021-SDS	132	SABRINA SILVA AQUINO	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
124	001/2021-SDS	133	SAMUEL REGIS DOS SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE DES. SOCIAL 05	R\$ 1.102,00
125	001/2021-SDS	134	SAMUEL SALES MELO	TÉCNICO DES. SOCIAL 03	R\$ 2.500,00
126	001/2021-SDS	135	SILVANIA HILARIO SILVEIRA	AGENTE DE DES. SOCIAL 07	R\$ 1.300,00
127	001/2021-SDS	136	SILVÂNIA MARQUES DE ABREU	AGENTE DE DES. SOCIAL 13	R\$ 1.102,00
128	001/2021-SDS	137	TAMIRES EUTÊNIA OLIVEIRA TIMBÓ	TÉCNICO DES. SOCIAL 12	R\$ 2.400,00
129	001/2021-SDS	139	TUANNY MARIA PEREIRA ALVES	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00
130	001/2021-SDS	140	VALDIANA DE ANDRADE COSTA	TÉCNICO DES. SOCIAL 05	R\$ 2.400,00
131	001/2021-SDS	141	VANESSA MARA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE DES. SOCIAL 19	R\$ 2.400,00
132	001/2021-SDS	142	VANESSA MELO COSTA	AGENTE DE DES. SOCIAL 06	R\$ 1.300,00
133	001/2021-SDS	143	WELLINGTON DA COSTA MARQUES	AGENTE DE DES. SOCIAL 20	R\$ 1.300,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AGENTE DE DES. SOCIAL 01	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 02	14	R\$ 1.300,00	R\$ 18.200,00	R\$ 218.400,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 03	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 04	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 05	3	R\$ 1.102,00	R\$ 3.306,00	R\$ 39.672,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 06	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 07	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 08	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 09	14	R\$ 1.300,00	R\$ 18.200,00	R\$ 218.400,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 10	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 11	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 13	1	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00	R\$ 13.224,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 14	4	R\$ 1.102,00	R\$ 4.408,00	R\$ 52.896,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 17	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 19	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 20	27	R\$ 1.300,00	R\$ 35.100,00	R\$ 421.200,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 21	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
AGENTE DE DES. SOCIAL 23	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
AUXILIAR DE DES. SOCIAL 01	2	R\$ 1.102,00	R\$ 2.204,00	R\$ 26.448,00
AUXILIAR DE DES. SOCIAL 02	4	R\$ 1.102,00	R\$ 4.408,00	R\$ 52.896,00
AUXILIAR DE DES. SOCIAL 03	1	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00	R\$ 13.224,00
TECNICO DES. SOCIAL 02	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
TECNICO DES. SOCIAL 03	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
TECNICO DES. SOCIAL 05	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TECNICO DES. SOCIAL 06	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TECNICO DES. SOCIAL 09	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
TECNICO DES. SOCIAL 10	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
TECNICO DES. SOCIAL 11	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
TECNICO DES. SOCIAL 12	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
TECNICO DES. SOCIAL 13	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>		<b>R\$ 230.630,00</b>	<b>R\$ 2.767.560,00</b>



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL MENSAL POR DOTAÇÃO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	RECURSO
07.22.08.244.0022.2.053	R\$ 31.408,00	TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS	ORDINARIOS
07.22.08.243.0021.2.039	R\$ 57.320,00	CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS	ORDINARIOS
07.01.08.306.0024.2.063	R\$ 2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS	ORDINARIOS
07.01.08.243.0132.2.037	R\$ 3.900,00	TRES MIL E NOVECENTOS REAIS	ORDINARIOS
07.01.08.122.0161.2.354	R\$ 71.402,00	SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS	ORDINARIOS
07.22.08.244.0022.2.050	R\$ 21.900,00	VINTE E UM E NOVECENTOS REAIS	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
07.22.08.243.0020.2.898	R\$ 42.300,00	QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA. Caucaia-CE, 26 DE ABRIL DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA 211/2019 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019010401, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 29/11/2019, à servidora Sra. **REGINA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 319.096.713-04, PIS/PASEP nº. 1.210.320.713-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO-02, inscrita sob matrícula nº 35206, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei 1414/2001 e Lei 10887/2004, resultando no valor de **R\$ 1.022,84 (um mil e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2019)	R\$ 1.040,85
Valor da Remuneração	R\$ 1.040,85
Valor da Média	R\$ 1.022,84
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (08/2019)</b>	<b>R\$ 1.022,84</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de dezembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 09/2020 - GB.O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019011690, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/02/2020, à servidora Sra. **EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF:261.871.833.04 PIS/PASEP nº. 1.702.634.290-6, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES CL04, inscrita sob matrícula nº10519, lotada na Secretaria Municipal deEducação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.176,37(cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2019)	R\$ 4.141,10
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$ 414,11
Grat. Regência de classe (15%)	R\$ 621,16
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (11/2019)</b>	<b>R\$ 5.176,37</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia,03 de fevereirode2020.Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 11/2020 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 2019011398. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a partir de 03/02/2020, ao servidor Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF: 115.511.603-82, PIS/PASEP nº. 1.046.013.598-5, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO02, inscrito sob matrícula nº 36065, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, tendo como fundamento legal o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2502/2013, resultando no valor mensal de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2019)	R\$ 1.040,85
Valor Apurado da Média	R\$ 1.025,36
Valor Benefício Proporcional (8767/10.950) x 1.025,36	R\$ 820,94
Complemento Constitucional	R\$ 224,06
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (10/2019)</b>	<b>R\$ 1.045,00</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 12/2020 - GB.O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019011343, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/02/2020, à servidora Sra. **GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF:433.878.103-34 PIS/PASEPnº. 1.231.801.933-0, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.GR CL04, inscrita sob matrícula nº8914 lotada na Secretaria Municipal deEducação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$4.537,20(quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2019)	R\$ 3.600,96
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 396,10
Grat. Regência de classe (15%)	R\$ 540,14
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (10/2019)</b>	<b>R\$ 4.537,20</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia,03 de fevereirode2020.Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.



**ATO DE APOSENTADORIA Nº 14/2020. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019011018, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/02/2020, à servidora Sra. ANTONIA GOMES VITOR, brasileira, portadora do CPF: 232.834.673-15, PIS/PASEP nº. 1.212.765.508-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL07, inscrita sob matrícula nº 2841, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.240,27 (seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2010)	R\$ 4.394,56
Adic. Tempo de Serviço (27%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.186,53
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 659,18
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (10/2010)</b>	<b>R\$ 6.240,27</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 17/2020 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019010825, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/02/2020, à servidora Sra. **IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 769.236.223-87 PIS/PASEP nº. 1.234.883.761-9, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL04, inscrita sob matrícula nº 10448 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.176,37 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2019)	R\$4.141,10
Adic. Tempo de Serviço (10%)	R\$414,11
Grat. Regência de classe (15%)	R\$ 621,16
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (09/2019)</b>	<b>R\$5.176,37</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 18/2020 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012963, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/02/2020, à servidora Sra. **JANILY MAIA LAURINDO MOTA**, brasileira, portadora do CPF: 294.120.723-68 PIS/PASEP nº. 1.250.453.199-2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL04, inscrita sob matrícula nº 9177 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.217,78 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2019)	R\$ 4.141,10
Adic. Tempo de Serviço (11%)	R\$ 455,52
Grat. Regência de classe (15%)	R\$ 621,16
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (11/2019)</b>	<b>R\$ 5.217,78</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 19/2020 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012603, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 04/02/2020, ao servidor Sr. **MANOEL EDIVAR VIANA**, brasileiro, portador do CPF: 293.702.053-49 PIS/PASEP nº. 1.012.365.835-4, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG14, inscrito sob matrícula nº 755 lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.569,45 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2019)	R\$ 2.106,11
Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$ 463,34
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (11/2019)</b>	<b>R\$ 2.569,45</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 20/2020 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012560, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/02/2020, ao servidor Sr. **JOSÉ AÉCIO VIEIRA DAMACENO**, brasileiro, portador do CPF: 064.191.408-38 PIS/PASEP nº. 1.076.522.412-4, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL03, inscrito sob matrícula nº 12063 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$4.953,07 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2019)	R\$ 4.059,90
Adic. Tempo de Serviço (7%)	R\$ 284,19
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$ 608,98
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (11/2019)</b>	<b>R\$ 4.953,07</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 21/2020 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012257, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 04/02/2020, à servidora Sra. **MARIA BARBOSA FARIAS**, brasileira, portadora do CPF: 378.220.473-53 PIS/PASEP nº. 1.076.561.801-1, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO15, inscrita sob matrícula nº 2470 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$2.045,04 (dois mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2019)	R\$ 1.733,09
Adic. Tempo de Serviço (18%)	R\$ 311,95
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (10/2019)</b>	<b>R\$ 2.045,04</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS / EXTRATOS

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003-13.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 31 de maio de 2021. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através do Gabinete do Prefeito. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **CONTRATADA:** ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 17.335.940/0001-34, representada pela Sr. ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrito CPF/MF Nº 093.501.103-00. Data de Assinatura: 29de março de 2021. JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – Ordenadora de Despesas

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.22.02-SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.26.07-SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE POTENCIA: 15HP E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR) **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 (material de consumo), **RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 60 (sessenta) DIAS. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E ALEXANDRE JOSE DIOGENES ANDRADE. **DATA DO CONTRATO:** 26 DE ABRIL DE 2021.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.04.22.02-SMS**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE POTENCIA: 15HP E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A empresa que teve o menor preço foi: **DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA – (CNPJ Nº 00.087.877/0001-61)**, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA, 22 de abril de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO. Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2021.04.22.02-SMS**; Fundamento legal:

Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Emergencial nº. 1.179, de 06 de janeiro de 2021; **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE POTENCIA: 15HP E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FAVORECIDO: DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA – (CNPJ Nº 00.087.877/0001-61)** pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob o código: 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 (SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA). Prazo de Vigência: Até 60 (sessenta) dias. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA, 22 de abril de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO. Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.22.02 – OGABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0161.2.007 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL** R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **CONTRATADA:** BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.FABIANO BRAGA DA SILVA, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA – GABINETE DO VICE PREFEITO – CAUCAIA-CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.22.02 – OGABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0161.2.007 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL** R\$ 27.420,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). **CONTRATADA:** JV VIEIRA SERVIÇOS EIRELI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ VALDI VIEIRA, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA – GABINETE DO VICE PREFEITO – CAUCAIA-CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.26.04 – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0161.2.150 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL** R\$ 14.976,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **CONTRATADA:** SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. GILMARIA BARROS SARAIVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – CAUCAIA-CE, 26 DE ABRIL DE 2021.



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.14.01 – A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0161.2.111 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 136.752,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.WALNISÍO CABRAL SALES FILHO– SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA – CAUCAIA-CE, 14 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.15.02 – A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0161.2.2354 / 0701.08.244.0024.2.326 / 0722.08.244.0022.2.053 / 0722.08.244.0022.2.053 / 0722.08.243.0021.2.039 / 0722.08.243.0020.2.898 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CAUCAIA-CE, 15 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.14.04 – A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.897 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 20.256,00 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.MARCOS SALMO LIMA BARRETO – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 14 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.14.05 – A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0200.2.100 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 14 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.14.02 – A SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218/ 2601.15.452.0047.2.221 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 317.208,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITO REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.NABOTH ELIAS DE CASTRO – SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 14 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.26.05 – A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.245 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 113.304,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.MARCELA NAPOLEÃO GOUVEIA ALBUQUERQUE – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CAUCAIA-CE, 26 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.16.01 – A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0161.2.008 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 14.976,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.VANIA ANGELO MOREIRA – PROCURADORIA GERAL – CAUCAIA-CE, 16 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.26.06 – A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 68.376,00 (SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.MARCOS SALMO LIMA BARRETO – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE, 26 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.27.01 – A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE



VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0161.2.2354 / 0701.08.244.0024.2.326 / 0722.08.244.0022.2.053 / 0722.08.244.0022.2.053 / 0722.08.243.0021.2.039 / 0722.08.243.0020.2.898 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 164.160,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E SESENTA REAIS). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A.NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CAUCAIA-CE, 27 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.19.04 – A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0200.2.100 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 109.440,00 (CENTO E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A.NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 19 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.19.05 – A SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218/ 2601.15.452.0047.2.221 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 13.680,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A.NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.NABOTH ELIAS DE CASTRO – SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 19 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.28.03 – O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0161.2.902 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 13.680,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A.NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.MIRELA ZARANZA DE SOUSA – INSTITUTO DE PREVIDENCIA – CAUCAIA-CE, 28 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.19.07 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.02. OBJETO: **SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 3G/4G, INCLUINDO O FORNECIMENTO**

**DE ATÉ 52.699 (CINQUENTA DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE) SIM CARDS 3G/4G, COM FRANQUIA MENSAL DO PACOTE DE DADOS DE, NO MÍNIMO, 20GB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0028.2.919 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0028.2.093 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40. VALOR GLOBAL: R\$ 3.523.705,80 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: TIM S.A., NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 19 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.03.06 - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.170 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.951,70 (DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CANINDÉ EIRELI - ME – CNPJ Nº 27.007.952/0001-93, REPRESENTADA POR SAMILLY KESSY SILVA DE ALMEIDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 03 DE MARÇO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, torna público a rescisão de forma amigável do **Contrato nº 2020.01.08.002-14-SEDUC**, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.01.08.002, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme dispõe o art. 79, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE-Eridan de Paulo Mendes Santana. CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA ME** (CNPJ Nº 10.890.142/0001-25). DATA DA RESCISÃO: 20 de abril de 2021.

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, o extrato referente à rescisão amigável do CONTRATO Nº 2020.01.08.002-14-SEDUC, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a Empresa CACAUGÁS LTDA ME (CNPJ Nº 10.890.142/0001-25), referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.01.08.002. Caucaia/CE, 20 de abril de 2021. **Eridan de Paulo Mendes Santana** - Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Portaria nº. 92/2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.10.02 -**ÓRGÃO GERENCIADOR-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE** -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria de Infraestrutura Sr. Robson Vieira de Moura **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:XMLOCAÇÃO DE MÁQUINAS E**

EQUIPAMENTOS EIRELI, representada pela Sr. Marcelo Mito Barreira, Valor global: **R\$ 8.393.220,00 (Oito milhões, trezentos e noventa e três mil e duzentos e vinte reais)**. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **2021.03.10.02**. **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data da assinatura: 28 de Abril de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO.** ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.10.02 - **ÓRGÃO GERENCIADOR- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**—representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Sr. Robson Vieira de Moura **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** XMLOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, representada pela Sr. Marcelo Mito Barreira, Valor global: **R\$ 8.309.287,80 (Oito milhões, trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e sete mil e oitenta reais)** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Abril de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de ass. do contrato por mais 12 meses. **DOTAÇÃO:** 04.122.0200.2.100.0000 **ELEMENTO:** 33.90.39.00 **FONTE:** 1.001.0000.00.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.07.02-SDS (SL) - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.04.19.07-SDS. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL **Valor Global:** R\$ 5.737,20 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentaria:** 0722.08.244.0022.2.229—BLOCO DA GESTAO DO SUAS -IGD SUAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **Signatários:** Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, representado pela **Sra. Ana Natércia Campos Oliveirade** outro lado pessoa física Francisca Vilânia de Freitas Azevedo CPF Nº 410.120.893-04. **Vigência:** 12(doze) meses a partir da data de assinatura **Data de Assinatura:** 19 de abril de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2020.03.03.001-01. OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE IBIAPABA Nº 729 – CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, FARMÁCIA CENTRAL E SERVIÇO SOCIAL, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** 05 de março de 2021 até 05 de março de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr(a). Francisco Elder Ferreira de Araújo. **CONTRATADO:** F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ Nº 22.498.404/0001-90 representada pelo Sr (a) Francisco Furtado de Oliveira. Data de Assinatura: 05 de março de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.002.008 - EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2017.03.002.008. OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES – CÍGANA – CEARÁ, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** 01 de maio de 2021 até 31 de maio de 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr(a). Naboth Elias de Castro. **CONTRATADA:** TANCREDO ROCHA PONTES CPF Nº 186.778.513-721. Data de Assinatura: 26 de abril de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2017.07.20.001 - EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2017.07.20.001 - 06. OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, bem como base em melhores práticas definidas pela, “Information Technology Infrastructure Library – ITIL”, Cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **VIGÊNCIA:** 01 de maio de 2021 até 30 de junho de 2021. **CONTRATANTE:** Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, representado pela Sr(a). Naboth Elais de Castro. **CONTRATADA:** ALUCOM EPP LTDA CNPJ Nº 01.628.251/0001-88 representada pelo Sr(a). Regiano José Alves. Data de Assinatura: 26 de abril de 2021.

**\*\*\***